



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

Memorando Circular nº 7/PROPG/2017

Florianópolis, 01 de março de 2017.

Aos Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Esclarecimentos sobre as assinaturas na folha de aprovação das teses e dissertações.**

Prezados(as) Senhores(as),

Visando evitar atraso na entrega da versão final das teses e dissertações em função de possíveis dificuldades na coleta de assinatura dos membros da banca examinadora, a PROPG faz as seguintes recomendações aos Programas de Pós-Graduação:

1. A folha de aprovação poderá ser assinada por todos os membros na sessão de defesa, delegando ao orientador a conferência do exemplar final. A folha de aprovação, após assinada, deverá ser arquivada junto à Secretaria do Programa e, somente será entregue ao aluno, após parecer formal do orientador de que as correções propostas foram efetuadas no exemplar final;
2. Nos casos em que há alteração no título do trabalho, o aluno deve providenciar a alteração da folha de aprovação de forma a coletar as assinaturas tão logo seja finalizada a sessão, procedendo-se na sequência como indicado acima.

Reforçamos que todos os procedimentos junto à BU permanecem inalterados e as recomendações acima apenas impactam nos fluxos administrativos para a entrega da folha de aprovação ao aluno.

Atenciosamente,

  
Sérgio Fernando Torres de Freitas  
Pró-Reitor de Pós-Graduação/UFSC  
Portaria 961/2016/GR de 11/05/2016